

Ano 2013, Edição n.º 2894 - Crato (CE), Quarta-feira 04 de Dezembro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2894 - Crato (CE), Quarta-feira 04 de Dezembro de 2013.

OFÍCIO

OFICIO Nº 298/2013 – Finanças/Tesouraria
 Crato, 10 de Outubro de 2013.

Ilmo Senhor

Jairismar Pereira da Silva

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 02(duas) contas correntes específicas destinadas ao convênio com o Governo do Estado do Ceará, com as seguintes nomenclaturas PMC SAÚDE AMBULÂNCIA – 01, PMC SAÚDE AMBULÂNCIA – 02, junto à Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 07.587.975/0001-07 no Município do Crato.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 988.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34 E ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA, CPF 416.193.583-87; Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrarordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 300/2013 – Finanças/Tesouraria
 Crato, 15 de Outubro de 2013.

Ilmo Senhor

Jairismar Pereira da Silva

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 02(duas) contas correntes específicas destinadas com as seguintes nomenclaturas PMC DIST. INDUSTRIAL, PMC P. ATACADISTA, junto à Secretaria de Rendas e Finanças (FUNDO GERAL) CNPJ 07.587.975/0001-07 no Município do Crato.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 988.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrarordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 329/2013 – Finanças/Tesouraria

Crato, 13 de Novembro de 2013.

Ilmo Senhor

Jairismar Pereira da Silva

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente específica destinada ao convênio com o Governo do Estado do Ceará, com a seguinte nomenclatura PMC SAÚDE AMBULÂNCIA – 03, junto à Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 07.587.975/0001-07 no Município do Crato.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 988.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34 E ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA, CPF 416.193.583-87; Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contratar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 336/2013 – Finanças/Tesouraria

Crato, 22 de Novembro de 2013.

Ilmo Senhor

Jairismar Pereira da Silva

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 02 (duas) contas correntes específicas destinadas aos convênios com o Governo do Estado do Ceará, com as seguintes nomenclaturas CG ESTADO AMB 01 e CG ESTADO AMB 02 junto à Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 07.587.975/0001-07 no Município do Crato.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 988.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34 E ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA, CPF 416.193.583-87; Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contratar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0312001/2013 - GP

CRATO/CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118 da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores a seguir relacionados para exercerem seus respectivos cargos de provimento efetivo, como integrantes da Estrutura Organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.

NOME CARGO

SOLANGE MONTIELE TAVARES DE MACEDO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

MAURA RAQUEL DE SOUSA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

MARIA FERREIRA DUARTE DA SILVA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

MARIA DO SOCORRO EUFRASIO PEREIRA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

MARTA MARIA RIBEIRO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

MARIA DE FÁTIMA CRUZ AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

GLAUCIA MARIA DA SILVA CARDEAL AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ARLETE DO NASCIMENTO MONTEIRO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

FRANCISCA LOPES DOS SANTOS AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de Dezembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0312004/2013.

CRATO/CE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Nº 23, de 1º de outubro de 2013, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e alimentação pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial Nº 1.369/MS/MEC, de 08 de

julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o auxílio-moradia e auxílio-alimentação, na forma de ajuda pecuniária, aos médicos do Programa “Mais Médicos para o Brasil”, selecionados pelo Ministério da Saúde, devidamente registrados no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, exercendo suas funções nas Unidades de Saúde da Família do Município de Crato/CE.

Art. 2º. O valor do auxílio-moradia será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ao mês, conforme estabelecido pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada) e Ministério das Cidades.

Parágrafo Único. Tratando-se dos médicos vindos da cooperação entre o Ministério da Saúde do Brasil e a Organização Panamericana de Saúde – OPAS, o valor do auxílio-moradia será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao mês.

Art. 3º. O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais) ao mês, assumindo o valor de referência dado pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º. Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE